



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARÊS  
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO  
Praça Getúlio Vargas, 280, Centro  
Fone: (84) 3242-2005 / FAX: (84) 3242-2260  
CNPJ: 08.712.457/0001-30 - E-mail: camaraarez@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2019

Abre crédito suplementar e dá outras providências:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARÊS – RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 6º da Lei Orçamentaria nº:530/2018:

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício, crédito suplementar no valor de R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais) para atender reforço das dotações abaixo especificadas.

**1- CÂMARA MUNICIPAL DE ARÊS**

**PODER: 01-PODER LEGISLATIVO**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.0100 - CÂMARA MUNICIPAL**

**FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO: 01.031-Ação Legislativa**

**PROGRAMA: 010310018 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICIPIO**

**PROJETO/ATIVIDADE: 2193 – DIVULGAÇÃO E TRANSMISSAO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS**

3.3.90.139.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 8.800,00

**TOTAL GERAL 8.800,00**

Art. 2º - As suplementações de que trata o artigo anterior terão como cobertura as anulações parciais das dotações abaixo especificadas, em atendimento ao art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

**1- CÂMARA MUNICIPAL DE ARÊS**

**PODER: 01-PODER LEGISLATIVO**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.0100 - CÂMARA MUNICIPAL**

**FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO: 01.031-Ação Legislativa**

**PROGRAMA: 010310018 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICIPIO**

**PROJETO/ATIVIDADE: 2001 - MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL**

3.3.90.30.00 -MATERIAL DE CONSUMO 8.800,00

**TOTAL GERAL 8.800,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Arês/RN, em 20 de fevereiro de 2019.

  
**JONE CHACON DO NASCIMENTO**

PRESIDENTE

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL**

Data: 13/05/2019

Nº 0587

  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARÊS**  
**DIÁRIO OFICIAL**

**FRANCISCO DE ASSIS SIMÃO**

Consultor Técnico

CPF: 107.394.404-20

assinatura

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARÊS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2019

Abre crédito suplementar e dá outras providências:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARÊS – RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 6º da Lei Orçamentária nº:530/2018:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício, crédito suplementar no valor de R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais) para atender reforço das dotações abaixo especificadas.

1- CÂMARA MUNICIPAL DE ARÊS

PODER: 01-PODER LEGISLATIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.0100 - CÂMARA MUNICIPAL

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO: 01.031-Ação Legislativa

PROGRAMA: 010310018 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICIPIO

PROJETO/ATIVIDADE: 2193 – DIVULGAÇÃO E TRANSMISSÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 8.800,00

TOTAL GERAL

8.800,00

Art. 2º - As suplementações de que trata o artigo anterior terão como cobertura as anulações parciais das dotações abaixo especificadas, em atendimento ao art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

1- CÂMARA MUNICIPAL DE ARÊS

PODER: 01-PODER LEGISLATIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.0100 - CÂMARA MUNICIPAL

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO: 01.031-Ação Legislativa

PROGRAMA: 010310018 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICIPIO

PROJETO/ATIVIDADE: 2001 - MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.30.00 -MATERIAL DE CONSUMO 8.800,00

TOTAL GERAL 8.800,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Arês/RN, em 20 de fevereiro de 2019.

JONE CHACON DO NASCIMENTO

PRESIDENTE

Publicado por:  
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA  
Código Identificador: 6A0D919A